



Câmara Municipal de São João do Arraial

Ofício N° 012/2022

São João do Arraial, 24 de Março de 2022.

A Ilma. Sra,
Prefeita Municipal de São João do Arraial

Cumpre-nos encaminhar a esta instituição, o balancete mensal desta Câmara Municipal, referente ao mês de Janeiro/2022, conforme resolução 10/2013.

Ressalta-se que a prestação de contas foi realizada com fiel obediência às normas instituídas pela Lei Federal nº4.320/64 e demais dispositivos da legislação vigente.

Agradecendo a atenção ao assunto, renovamos a vossa Excelência, protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Erismar Nunes Vieira
Presidente

Excelentíssima Senhora
Benedita Vilma Lima
Prefeita Municipal de São João do Arraial
São João do Arraial

Recebido em 25/03/2022
Daniel da Paz de Sampaio Alves
Controlador Interno
Portaria 004/2020
CPF: 024.342.813-89

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - ERISMAR NUNES VIEIRA - 04/04/2022 16:50:52
Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - ERISMAR NUNES VIEIRA - 04/04/2022 16:51:40

Câmara Municipal de São João do Arraial - Piauí
Avenida Vicente Augusto, S/N - Centro - São João do Arraial - Piauí CEP 64155-000
CNPJ 02.278.209/0001-47.